CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº119/ 2026

Moção de Desconfiança ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes diante de relatório da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos que aponta perseguição a opositores políticos no Brasil.

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se a presente Moção de Desconfiança ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, diante das informações constantes em manifestação divulgada por membros da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, que apontam preocupações quanto à condução de decisões judiciais no Brasil, especialmente no que se refere à atuação contra adversários políticos do atual Governo Federa.

De acordo com a notícia amplamente repercutida, parlamentares norte-americanos manifestaram entendimento de que decisões proferidas pelo referido ministro poderiam estar sendo utilizadas de forma desproporcional contra determinados grupos políticos, levantando questionamentos quanto à preservação de garantias fundamentais, à liberdade de expressão e ao equilíbrio institucional entre os Poderes.

Importa destacar que o sistema democrático brasileiro se fundamenta na independência e harmonia entre os Poderes, sendo o Poder Judiciário elemento essencial à manutenção da ordem constitucional. Contudo, tal independência deve ser acompanhada de observância rigorosa aos princípios do devido processo legal, da imparcialidade e da segurança jurídica, especialmente em contextos de elevada sensibilidade política.

A repercussão internacional de tais apontamentos reforça a necessidade de reflexão institucional acerca da condução de decisões que impactam diretamente o debate público e o ambiente democrático. Ainda que manifestações estrangeiras não constituam, por si só, prova de irregularidades, sua existência evidencia a importância de transparência e de constante reafirmação dos princípios que sustentam o Estado de Direito.

É fundamental que a atuação jurisdicional, especialmente no âmbito da mais alta Corte do país, esteja permanentemente alinhada aos valores constitucionais, assegurando tratamento equânime a todos os cidadãos, independentemente de suas posições políticas, e preservando a confiança da sociedade nas instituições.

Diante disso, manifesta-se desconfiança institucional quanto à condução de decisões que, conforme apontado por observadores internacionais, podem estar sendo interpretadas como seletivas ou desproporcionais, destacando-se a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de transparência, controle e equilíbrio institucional.

Por todo o exposto, solicita-se que esta Moção de Desconfiança seja submetida à apreciação, como forma de reafirmar o compromisso com a defesa das garantias fundamentais, com a liberdade de expressão e com a integridade do Estado Democrático de Direito.

CIENTIFICAR:

Supremo Tribunal Federal – STF
A/C: Ministro Alexandre de Moraes
Praça dos Três Poderes, Lote Único
Zona Cívico-Administrativa
Brasília – DF
CEP: 70175-900

Salvador, 07 de abril de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR